Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6SD N4NBJ GHR65 U5K4A

Auto de Avaliação

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), que em cumprimento ao mandado de Avaliação, do MM Juiz de Direito da Vara Civil desta Comarca de Laranjeiras do Sul-PR, **extraído dos autos nº 0003746-91.2024.8.16.0104, de Execução de Titulo Extrajudicial, em que é Exequente: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL e Executado: ADRIANO POLEZE**. Eu Ricardo Andreiv, Oficial de Justiça, abaixo assinado, depois de preenchidas as formalidades legais me dirigi nesta comarca, mais precisamente na localidade de Campo Mendes, e aí sendo procedi a avaliação sobre a quota parte pertencente à parte executada já mencionada acima, da área existentes nas Matriculas nº. 11.705 e 11.706 registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, de propriedade do executado:

"Sobre a matricula 11.705 com a área de terras medindo 121.000,00m2 (cento e vinte e um mil metros quadrados), ou seja 05 (cinco) algures paulista, de terrenos de faxinais e agrícola e toda flora remanescente. Com plantação de pinos, sem benfeitorias. Situado em parte do imóvel denominado-"Bugre Morto- neste Município e nesta Comarca, com as divisas e confrontações descritas na Matricula sob nº. R-11.705, do livro 02-01-AV, as fls.030 do CRI local.

Onde avalio somente a quota parte pertencente ao executado, da Matricula R-11.705, ou seja 2²/¹ (dois e meio) alqueires, com plantação de pinos plantação está feita pelo pai do executado o Sr. Lirio João Roveda Poleze, por ele em seu cuidado até a presente data. Valor avaliado em R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Sobre a matricula nº. R-11.706, com á área total de 121.000,00m2 (cento e vinte e um mil metros quadrados), ou seja, 05 alqueires paulista, de terrenos de faxinais e agrícola e toda flora remanescente, com plantação de pinos, sem benfeitorias. Situado em parte do Imóvel denominado -Bugre Morto- neste Município e comarca, com as divisas e confrontações, descritas na matricula sob nº. R-11.706, do livro 2-2-AX as Fls. 001 (Fls. 028) do CRI local.

Onde Avalio a somente a quota parte pertencente ao executado, na matricula sob. Nº. R-11.706, ou seja 2²/¹, (dois e meio) alqueires com plantação de pinos, plantação está feita pelo pai do executado o Sr. Lirio J. R. Poleze, por ele ao seu cuidado até a presente data. Valor avaliado em R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Perfazendo um total das avaliações da quota parte pertencente ao executado em R$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais).

Valor este estimado em virtude da localização do imóvel, preço na região, área mecanizada, valor de preço em sacas de (soja). Tendo fonte consultada Imobiliária Cristo Rei e Imobiliária do Evandro Goetten, de nossa cidade, comparecendo em dados de valores de imóveis semelhantes, pesquisados no mercado. Valor também básico em 114,00 (a saca de soja).

E do que para constar lavrei o presente auto, e que depois de lido achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, que o digitei e subscrevi.

Ricardo Andreiv
Oficial de Justiça